



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1184/2015

Maringá, 20 de outubro de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Alberto Richa**, Governador do Estado do Paraná, que informe ou envie a esta Casa de Leis, na medida do possível, para fins de esclarecimento público, relativamente à gestão dos Fundos Públicos do Estado do Paraná, o quanto segue:

1 – se o sequestro dos valores do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

2 – se a transferência de recursos do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente para o Fundo de Amparo à Pobreza foi realizada de forma legal, ante a ausência de regulamentação da transferência;

3 – cópias dos termos legais do sequestro dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente do Paraná.

No mesmo sentido, o signatário requer que seja garantido o cumprimento efetivo do pagamento e do investimento previstos por todas as resoluções do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, conforme estabelece o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, visando à garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como seja respeitada legalmente a autonomia do CEDCA e do FEDCA, depositando todo o valor confiscado, o qual perfaz o montante de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais).

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 20/10/2015, às 15:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0016356** e o código CRC **BB4E9ED4**.